



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

Ata da 183ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de Agosto de 2012. Aos 26 dias do mês de setembro de 2012, às 17h30min reuniram-se na sede do Instituto, sito à Rua Lamindo Figueiredo nº. 71 – Centro – Paraopeba, o Sr. Antônio Augusto da Rocha – Diretor Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos José Alves Pereira – Diretor Secretário e Segurança, para nos termos do art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto 133/97, examinar e discutir os assuntos da pauta que são os seguintes: 1º) A Diretora Financeira – Sra. Bruna Greice da Silva Assing apresentou os valores financeiros, referente ao mês de Agosto em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$29.964,09; conta pagamento de proventos = R\$139,95; aplicação financeira = R\$4.931.526,14; Banco Itaú: conta corrente = R\$2.562,25; conta pagamento de proventos = R\$302,50; conta pensionistas prefeitura: R\$8.731,71; aplicação financeira = R\$610.307,92; Caixa Econômica Federal: aplicação financeira = R\$1.047.329,77; Banco Rural: aplicação financeira = R\$2.199.695,22; Banco Bradesco: aplicações financeiras (BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$2.476.562,38; Bradesco FI Renda Fixa IMA GERAL = R\$834.871,77; Bradesco FI Diferencial RF LP = R\$2.893.731,68 MAPFRE FI RF Brasil IMA B = R\$909.802,46; MAPFRE RF Plus FICFI = R\$826.463,81) = R\$7.941.432,10 perfazendo um total de R\$16.771.991,65 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), já deduzidas as despesas do mês de Agosto. 2º) A Sra. Bruna apresentou também planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos: BB Previd IMA-B TP: 1,7639%, BB RPPS RF FLUXO: 0,6638%; Caixa FI Novo Brasil RF Cred Priv: 1,8574%; Bradesco FI Renda Fixa IMA GERAL: 1,0900%; Inst RF Pré LP FICFI: 0,6600%; Fundo Invest Direit Cred – FIDC: 0,9908%; BRA1 FIRF Cred Privado, administrado pela Interativa Investimentos: 0,6800%; MAPFRE MIX FIC IMA-B: 1,4900% e MAPFRE RF PLUS FICFI: 0,6300%, ambos administrados pela MAPFRE Distribuidora de Títulos e Valores, FIRF Diferencial Longo Prazo: 0,8400%, administrado pela Diferencial CTVM. A Sra. Bruna, fez um breve comentário sobre os rendimentos no mês de agosto, informando que os índices voltaram ao seu patamar normal, com os IMA-Bs obtendo um rendimento com uma média 1,70%, enquanto dos demais se mantiveram não atingindo um dígito, mesmo assim o IPREV PBA conseguiu quase R\$200.000,00 de rendimentos. 3º) A Sra. Bruna Greice apresentou também planilha de acompanhamento de saldo de diversificação mensal, referente ao mês de Agosto/2012 (tabela em anexo), a Sra. Bruna declarou ainda que as diversificações se encontram de acordo com a Resolução nº 3922/2010. 4º) Foi apresentado também pela Diretora Financeira, o balancete do mês de Agosto que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. 5º) Acusamos o envio do ofício de IPREVPBA/133/2012, ao Fundo Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, onde solicita o resgate total de suas cotas de investimentos do Fundo de Investimentos Renda Fixa Longo Prazo, por decisão desta Diretoria juntamente com o Conselho Fiscal deste Instituto, em reunião realizada no dia 25/07/2012, ofício este assinado pelo Diretor Presidente – Antônio Augusto da Rocha e a Diretora Financeira – Bruna Greice da Silva Assing. 6º) Acusamos o envio do ofício IPREVPBA/134/2012, ao Fundo BRA1 Fundo de Investimentos, onde solicita o resgate total



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

do referido fundo, por decisão desta Diretoria juntamente com o Conselho Fiscal deste Instituto, em reunião realizada no dia 25/07/2012, ofício este assinado pelo Diretor Presidente – Antônio Augusto da Rocha e a Diretora Financeira – Bruna Greice da Silva Assing. 7º) Acusamos o envio do ofício IPREVPBA/136/2012, onde encaminha ao Sr. Marcelo Carvalho da Silva – Prefeito Municipal, cópias xerográficas de Processos de Aposentadoria concedida no mês de agosto/2012, do servidor Sr. José Raimundo Alves. 8º) Acusamos o envio do ofício IPREVPBA/137/2012, à Sra. Presidente do Conselho Fiscal do IPREV PBA, Rosângela Ferreira da Costa, onde trata-se de Planilha de Acompanhamento da Política de Investimentos de 2012. 9º) Acusamos o envio de Correspondência datada de 23/08/2012 ao Exmo. Sr. Alex Albery Rodrigues, Coordenação Geral de Auditoria, Atuária e Investimento, Secretaria de Previdência Social – Ministério da Previdência Social, onde apresenta Resposta à Notificação de Irregularidade Atuarial – NIA nº 435/2012, recebida em 22/06/2012, na qual foram relacionados itens de irregularidades. 10º) Acusamos o envio do ofícios IPREVPBA/151/2012 datado de 23/08/2012, à Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, onde novamente faz solicitação de resgate de suas cotas de investimentos do referido fundo, conforme solicitado em ofício anterior de nº IPREVPBA/133/2012. 11º) Acusamos o recebimento do Comunicado nº 22.816 do Departamento de Liquidações Extrajudiciais do Banco Central do Brasil, publicado no dia 09 de agosto de 2012, decretou a Liquidação Extrajudicial da Gestora Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o número 92.885.631/0001-53, dessa maneira, informamos que o Fundo de Investimento Renda Diferencial, não sofreu nenhuma intervenção do BACEN, pelo fato que, tanto a Gestora e o Fundo de Investimento possuem CNPJ distintos. Isto posto, esclarecemos que a Gestora Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A era responsável pela Gestão do Fundo de Investimento Renda Diferencial. 12º) Diante do Comunicado de nº 22.816 do Departamento de Liquidações Extrajudiciais do Banco Central do Brasil, o Diretor de Seguridade – Carlos José Alves Pereira, embora não sendo de sua área de atuação, nem responsabilidade, mas preocupado com a segurança dos servidores segurados, recomenda que os Diretores Presidente e Financeiro e Conselho Fiscal, juntamente com o Sr. Raphael K. Cunha Silva, atuário da Aliança Assessoria, também responsável pelos investimentos deste Instituto, providencie com urgência, junto a empresa Interativa, uma reavaliação da situação atual do referido investimento, para que não haja possíveis perdas financeiras. 13º) Solicita ainda a possibilidade de rever as outras aplicações financeiras, recomendando ainda o resgate imediato das referidas aplicações, para bancos oficiais, uma vez que já é sabido que estes possuem fundos com rentabilidade igual aos investidores privados. 14º) Solicitar ainda a viabilidade do envio do referido Comunicado de nº 22.816, do Departamento de Liquidações Extrajudiciais do Banco Central do Brasil, ao Sr. Prefeito e ao Conselho Fiscal deste Instituto, para ciência e providências cabíveis. 15º) Esclarece os Diretores Presidente e Financeiro que os investimentos das empresas Diferencial e Interativa, já foram efetuados em datas anteriores, como já citado nas pautas de nºs 05 e 06, desta Ata de Reunião Ordinária, 17º) e que os demais investimentos mantidos no Banco Rural e MAPFRE Distribuidora de Títulos e Valores serão avaliados para um provável resgate. 16º) Esclarece ainda que mesmo em torno



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

de toda insegurança com os fundos mencionados, foram os mesmos que tiveram rentabilidade superior aos demais fundos, os quais ajudaram de forma expressiva a bater a meta atuarial do ano de 2011 e do ano em curso. 17º) Entende os Srs. Diretores responsáveis pelos investimentos Sr. Antônio e Bruna, que tais comunicações solicitadas pelo Diretor de Seguridade – Sr. Carlos, na pauta 14º, deverá aguardar maiores estudos a respeito da situação, uma vez que já está sendo providenciada pelo Sr. Raphael, responsável pela elaboração da política de investimentos, antes do envio do mesmo. 18º) Acusamos o recebimento de email do Sr. Jorge Farah Elias, representante da Interativa Investimentos confirmando o Resgate Total no fundo BRA1 FIRF com a data da cotização 01/08/2016, liquidação 08/08/2016 e entrega 22/08/2016, o Sr. Jorge Farah, mesmo não entendendo o motivo do resgate cumpriu conforme solicitado. 19º) Estamos aguardando resposta sobre a solicitação de resgate do gestor do fundo FIRF Diferencial Longo Prazo, o qual já foi solicitado o resgate em data anterior a intervenção do Banco Central, e que se encontra sem resposta até a presente data. 20º) O Sr. Diretor de Seguridade – Carlos José Alves Pereira, apresentou a Portaria nº 012/2012, referente a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição c/ proventos integrais ao Sr. José Raimundo Alves. O Sr. Diretor apresentou também as Portarias Retificadoras de nºs 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021 de 2012, dos seguintes servidores aposentados por invalidez, respectivamente: Angela Maria Barbosa Alves, Angela Maria Barbosa Alves, Aparecido da Silva, Dormecilia de Souza, Eva Vieira Matos, Íris Alves de Sousa, Maria José Pereira da Silva, Neide do Carmo Pereira Barbosa e Pedro Luís Rodrigues Losano. 21º) O Sr. Carlos José – Diretor de Seguridade apresentou ainda a Portaria nº 022/2012, onde dispõe sobre o pagamento da diferença dos proventos em virtude da publicação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; Portaria nº 025/2012, concedendo Pensão Previdenciária à Sra. Wanda Cristina da Silveira Eugênio, viúva do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Paraopeba, Sr. Paulo Roberto Fernandes Eugênio; Portarias de Retificação nºs 027 e 028 de 2012 dos beneficiários Igor Henrique Ramos Oliveira e Vítor Liberato de Lima, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 26 de setembro de 2012.

Fides Amor Labor sic itur ad astra